



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Art. 10 da Lei 13.019/2014

Instrumento: Termo de Colaboração nº. 0003/2021 **Processo Nº.:** 000023/2021

Chamamento Público ()

Dispensa ()

Inexigibilidade (x)

Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo, denominada como “Hospital Padre Máximo”.

CNPJ.: 27.443.803/0001-77.

Endereço: Av. Lorenzo Zandonadi, nº. 880, bairro Vila Betânia, município de Venda Nova do Imigrante/ES, CEP.: 29.375-000.

Objeto da Parceria: Firmar parceria de interesse público com Organização da Sociedade Civil - OSC, por meio de Termo de Colaboração, para o custeio de insumos hospitalares, gêneros, alimentícios, medicamentos, materiais, gases medicinais, prestadores de serviço (manutenção de serviços hospitalares, dedetização, controle de qualidade de água, entre outros), adaptações estruturais em salas existentes, visando atendimento ambulatorial e hospitalar a paciente usuário SUS, segundo a Portaria nº 2.002/2020.

Valor Global do Repasse: R\$ 173.268,00

Período de Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas Pela OSC: Em até **30(trinta) dias** após o termino da parceria.

Prazo Para Análise: Em até 150 dias do recebimento da Prestação de Contas Final.

Resultado Conclusivo: Somente após o termino da parceria e análise da Prestação de Contas, conforme prazos supracitados.

Meio de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, conforme determina o art. 12 da Lei 13.019/2014:

Ouvidoria: ouvidoria@vendanova.es.gov.br Tel. (28) 3546-1188